



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 090/2021 - Tomada de Preços nº. 004/2021

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º074/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Progressão Construções e Consultoria EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.183.206/0001-86, localizada na Praça Candido Mota, nº 193, sala 39, Bairro Centro, em Caraguatatuba/SP, representada pelo seu titular Luccas Nakano Kubo, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 49.774.426-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 375.125.388-20, residente e domiciliado na Avenida Bahia, nº 620, Bairro Indaiá, na cidade de Caraguatatuba/SP, CEP: 11665-071, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2021, firmado em 16/11/2021, nos termos adiante ajustados:

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma e melhoria, execução do projeto de SPDA, do Ginásio Poliesportivo Municipal de Itanhandu, atendendo ao contrato de repasse nº 886774/2019 (1063479-68) - Ministério da Cidadania / Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo de itens da planilha, nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, conforme previsão expressa na Cláusula Décima Primeira do contrato original;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme memorando DCON nº 019/2024 e sua planilha anexa, referente ao aditamento quantitativo, gerando um acréscimo de R\$ 105.683,51 (Cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
<b>1. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>					<b>2.904,21</b>
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1,30	R\$ 61,25	R\$ 79,44
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,72	R\$ 10,19	R\$ 68,51



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

1.3	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	60,82	R\$ 9,79	R\$ 595,33
1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m <sup>2</sup>	187,85	R\$ 11,50	R\$ 2.160,93
<b>2. COMPLEMENTAÇÕES</b>					<b>26.967,11</b>
2.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m <sup>2</sup>	17,78	R\$ 309,89	R\$ 5.509,30
2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	0,48	R\$ 95,52	R\$ 45,85
2.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	0,96	R\$ 5,35	R\$ 5,14
2.4	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m <sup>2</sup>	0,96	R\$ 37,76	R\$ 36,25
2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m <sup>2</sup>	0,96	R\$ 30,22	R\$ 29,01
2.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	R\$ 151,09	R\$ 151,09
2.7	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 59,51	R\$ 357,04
2.8	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2 " OU 3/4 "	UN	6,00	R\$ 43,40	R\$ 260,38
2.9	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	1,68	R\$ 1.074,05	R\$ 1.804,40
2.10	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO COMERCIAL, DIMENSÃO DA PEÇA (10X20CM), PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m <sup>2</sup>	138,46	R\$ 72,89	R\$ 10.092,98



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

2.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	187,85	R\$ 8,43	R\$ 1.583,21
2.12	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m <sup>2</sup>	187,85	R\$ 37,76	R\$ 7.092,46
<b>3. ESQUADRIAS</b>					<b>56.062,45</b>
3.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m <sup>2</sup>	30,46	R\$ 403,88	R\$ 12.302,12
3.2	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	61,18	R\$ 714,12	R\$ 43.689,76
3.3	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 59,41	R\$ 59,41
3.4	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM	m <sup>2</sup>	0,24	R\$ 46,50	R\$ 11,16
<b>4. CAIXA D'ÁGUA</b>					<b>4.287,72</b>
4.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4,00	R\$ 1.071,93	R\$ 4.287,72
<b>5. TELHADO</b>					<b>15.462,02</b>
5.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	156,86	R\$ 4,92	R\$ 771,86
5.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	156,86	R\$ 80,18	R\$ 12.577,67
5.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m	26,65	R\$ 79,27	R\$ 2.112,49

**CLÁUSULA TERCEIRA-** As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações:

**351 – 02.06. \_\_.27.812.0019.2048 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.**

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR – 2.500

**CLÁUSULA QUARTA:** Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no contrato original.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA QUINTA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 13 de março de 2024.*

---

**CONTRATANTE**  
**Paulo Henrique Pinto Monteiro**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADO**  
**Luccas Nakano Kubo**  
**PROGRESSÃO CONSTRUÇÕES E**  
**CONSULTORIA EIRELI**